# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

Diário Oficial
Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis
Fundado em Dezembro de 2000
Ano IX - Nº 1806 - Sexta-feira, 01 de Agosto de 2008

# Poder Executivo

## Lei

**LEI Nº 5.554, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**
Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R$ 124.145,84 e dá outras providências.

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento, **CRÉDITO ESPECIAL**, até o montante de R$ 124.145,84 ((Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para criação de fonte de recurso na dotação já existente no orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
27.812.2290.1067.067 – Construção e Ampliação de Quadras Poliesportiva.
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações..... R$ 124.145,84
**TOTAL ..... R$ 124.145,84**

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do **Convênio n.º 024/2008** que entre si celebram o **Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT,** conforme dispõe o Art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 01 de agosto de 2008, 92º da Fundação e [illegible] Emancipação Política.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**GASTÃO DE MATOS**
Secretário Municipal de Governo

## Decreto

**DECRETO Nº 5.116, DE 24 DE JULHO DE 2008.**
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR,** no valor de R$ 279.000,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais conferidas [illegible] através da Lei nº 5.361 de 14/02/2008...

***D E C R E T A:***

**Art. 1º** Fica aberto no exercício financeiro vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
01 – Secretaria Municipal do Governo
04.122.2010.2002 – Desapropriação, acuisição e Indenização de Imóveis
44.90.61.00.00 – 1 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 51.000,00

06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
26.781.2100.2003.108 – Manutenção do Aeroporto
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 13.000,00

14 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.2205.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade
33.90.00.00.00 – 701 – Material de Consumo ..... R$ 70.000,00

10.301.2205.2205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde
44.90.52.00.00 – 701 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

10.303.2205.2188.188 – Conservação e Manutenção da Farmácia de Manipulação
33.90.30.00.00 – 701 – Material de Consumo ..... R$ 130.000,00
**TOTAL ..... R$ 279.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior sera utilizados recursos provenientes de **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
01 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.2010.2011.011 – Manutenção da Secretaria
33.90.92.00.00 – 1 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 13.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 18.000,00

04.122.2010.2019.019 – Manutenção da Defesa Civil
33.90.30.00.00 – 1 Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R$ 3.000,00

SEM VALOR JURÍDICO


## Expediente

| | |
|---|---|
| PREFEITO MUNICIPAL | Adilton Domingos Sachetti |
| Vice-Prefeito | Manoel Machado |
| Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social | Maria Perpetua T Oliveira Stefanin |
| Secretaria Municipal de Administraçao | Nelson Corrêa Viana |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Pec. | Deudato Stelvio Vendrame |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Elio Rásia |
| Secretaria Municipal de Educação | Javert de Melo Vieira |
| Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer | Rubson Pereira Guimarães |
| Secretaria Municipal de Finanças | Maria Lustosa Moreira de Souza |
| Secretaria Municipal de Governo | Gastão de Matos |
| Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo | Eugenia Lemos Barros Barbara |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Baltazar Ferreira de Melo |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Juarez Orsolin |
| Secretaria Municipal de Receita | Edenício Avelino Santos |
| SecretariaMunicipal de Saúde | Aparecida Batista de Oliveira Favretto |
| Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano | Adnan Jose Zagatto Ribeiro |
| Procuradoria Geral do Município | Luis Henrique Vacaro |
| CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis | Euclides Moresco |
| Diário Oficial do Municipio | Luiz Antonio da Silveira Abreu |
| IMPRO | Josemar Ramiro e Silva |
| SANEAR | Marcos Antonio Ribeiro dos Reis |
| ServSaúde | Alessandra de Freitas |

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gastão de Matos**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

| | | | |
|---|---|---|---|
| Exemplar do dia no balcão | R$ 0,50 | Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio) | R$160,00 |
| Exemplar do dia anterior | R$ 0,65 | | |
| Assinatura Semestral retirada no balcão | R$ 50,00 | Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna | R$ 1,20 |

04.122.2010.2325.325 – Manutenção das Atividades da Ouvidoria

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.14.00.00 – 1 – Diárias Civil ........ | R$ | 7.000,00 |
| 33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo ........ | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ........ | R$ | 8.000,00 |
| 06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito<br>04.122.2100.2093.093 – Manutenção da Secretaria<br>44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente ........ | R$ | 13.000,00 |
| 14 – Fundo Municipal de Saúde<br>10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade<br>33.90.30.00.00 – 702 – Material de Consumo ........ | R$ | 70.000,00 |
| 10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde<br>33.90.30.00.00 – 701 – Material de Consumo ........ | R$ | 5.000,00 |
| 10.302.2235.2192.192 – Manutenção e Conservação da Clínica de Terapia Renal Substitutiva – Centro de Nefrologia<br>33.90.30.00.00 – 701 – Material de Consumo ........ | R$ | 110.000,00 |
| 10.303.2205.2188.188 – Conservação e Manutenção da Farmácia de Manipulação<br>44.90.52.00.00 – 701 – Equipamento e Material Permanente ........ | R$ | 20.000,00 |
| **TOTAL** ........ | **R$** | **279.000,00** |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 24 de julho de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

**GASTÃO DE MATOS**
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 5.124, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 409.743,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei n.º 5.430, de 17/04/2008...

***DECRETA:***

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R$ 409.743,00 (Quatrocentos e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
17 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo
15.451.2300.1100.100 – Pavimentação de Vias Urbanas
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações ........ R$ 409.743,00

**TOTAL** ........ **R$ 409.743,00**

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do **Termo de Convênio n.º 087/07**, que entre si celebram a **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura/MT** e o **Município de Rondonópolis/MT**, conforme dispõe o Art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 01 de agosto de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

**GASTÃO DE MATOS**
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 5.125, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**
Concede mudança de referência aos Servidores Municipais, vinculados ao CONDEF – Conselho de Desenvolvimento Funcional, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 3.247 de 05 de maio de 2000 e alterações...

***DECRETA:***

**Art. 1º** Fica concedida mudança de referência aos Servidores Municipais, vinculados ao CONDEF – Conselho de Desenvolvimento Funcional, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 01 de agosto de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

**GASTÃO DE MATOS**
Secretário Municipal de Governo

**ANEXO I - REFERENTE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO DECRETO Nº 5.125 DE 01/08/2008**
RETROATIVO À DATA DE SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR JUNTO AO CONDEF

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | ADMISSÃO | VINCULO | CLASSE DE | CLASSE PARA | RETROAGIR A | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | ADA[illegible] BISPO SOARES* | AUX. DE ENFERMAGEM | 1/7/1986 | EFETIVO | B | C | DE 19/10/2007 ATÉ 01/02/08 | APROVADO |
| [illegible]348 | INES DALBERTO | TELEFONISTA | 5/5/1987 | EFETIVO | C | D | 03/2008 | APROVADO |
| 110043 | JAILSON OLIVEIRA DE ANDRADE | FISCAL DE TRIBUTOS | 23/5/1986 | EFETIVO | A | B | 02/2008 | APROVADO |
| 130656 | LENIR PEREIRA GAVILAN | AG. SAÚDE ESCOLAR | 12/2/1993 | EFETIVO | A | B | 04/2008 | APROVADO |
| 41084 | LEONTINA MARTINS BRITO | AUX. DE ENFERMAGEM | 26/1/1993 | EFETIVO | B | C | 08/2007 | APROVADO |
| 42730 | MARCIO LANDI | MÉDICO | 10/3/1993 | EFETIVO | B | C | 02/2008 | APROVADO |
| 59636 | NIAMAR TEREZINHA GATTO DE MORAES | ENFERMEIRA | 10/5/1996 | EFETIVO | B | C | 09/2007 | APROVADO |
| 152218 | SANTINHA DA SILVA BEZERRA | TELEFONISTA | 15/8/1994 | EFETIVO | C | D | 01/2008 | APROVADO |
| 124303 | TAYRONE FERREIRA DO VALE | ODONTÓLOGO | 12/3/2004 | EFETIVO | B | C | 03/2008 | APROVADO |
| 111147 | VALDETE DE OLIVEIRA PENA | AUX. ADMINISTRATIVO | 3/12/2001 | EFETIVO | C | D | 05/2008 | APROVADO |
| 103896 | VALDIRENY PIRES FERREIRA | AUX. SERV. DIVERSOS | 1/10/2001 | EFETIVO | B | C | 08/2007 | APROVADO |

* Servidora aposentada em 01/02/2008

**DECRETO Nº 5.126, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**
Concede mudança de referência aos Servidores Municipais, vinculados ao CONDEF – Conselho de Desenvolvimento Funcional, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 3.247 de 05 de maio de 2000 e alterações...

***DECRETA:***

**Art. 1º** Fica concedida mudança de referência aos Servidores Municipais, vinculados ao CONDEF – Conselho de Desenvolvimento Funcional, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 01 de agosto de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

**GASTÃO DE MATOS**
Secretário Municipal de Governo

SEM VALOR JURÍDICO



**ANEXO I - REFERENTE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO DECRETO Nº 5.126 DE 01/08/2008**
RETROATIVO À DATA DE SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR JUNTO AO CONDEF

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | ADMISSÃO | VINCULO | CLASSE DE | CLASSE PARA | RETROAGIR A | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 151122D | FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA | AUX. ADMINISTRATIVO | 1/4/1994 | EFETIVO | C | D | 02/2008 | APROVADO |
| 134317 | LEILA CIMONE TEODORO ALVES | TÉC. LABOR. FARMÁC. | 1/3/2006 | ESTATUTARIO | B | C | 05/2008 | APROVADO |
| 127531 | MARCELO DE OLIVEIRA | MÉDICO VETERINÁRIO | 1/7/2004 | EFETIVO | B | C | 05/2008 | APROVADO |

**DECRETO Nº 5.127, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR,** no valor de R$ 700.000,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei n.º 5.361 de 14/02/2008...

***DECRETA:***

**Art. 1º** Fica aberto no exercício financeiro vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
17 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo
15.452.2300.2174.174 – Conservação e Manutenção de Vias Não Pavimentadas
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ........ R$ 700.000,00

**TOTAL** ........ **R$ 700.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **REDUÇÃO** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
17 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo
15.451.2300.1100.100 – Pavimentação de Vias Urbanas
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações ........ R$ 700.000,00

**TOTAL** ........ **R$ 700.0[illegible]**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 01 de agosto de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

**GASTÃO DE MATOS**
Secretário Municipal de Governo

# Portaria

I·M·P·R·O

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

**PORTARIA Nº 415 - DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL, EM FORMA DEFINITIVA, A PARTIR DE 01/08/2008, CONFORME PROCESSO Nº 367/2008, A SRA: WALDETINA DA SILVA E SOUZA LIMA.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 367/2008.

**RESOLVE:**

***Artigo 1º*** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL, em forma definitiva, com efeitos a partir de 01/08/2008, a Sra. **WALDETINA DA SILVA E SOUZA LIMA**, portadora do RG nº 228.734 SSP/MT, CPF/MF de nº 569.501.601-00, Título de Eleitor nº 48449718-13, zona 010, seção 031, Estatutária no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência "F", nível "I-E", classe "C", matrícula nº 58521-1, nomeada através da Portaria nº 3.359, de 10 de abril de 1996, com efeito a partir de 08/04/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

***Artigo 2º*** - Estabelecer de acordo com artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b"; parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso III, alínea "b", parágrafos 1º e 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 a partir da data de 01/08/2008, até posterior deliberação;

***Artigo 3º*** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2008.

**JOSEMAR RAMIRO E SILVA**
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 9.876, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.**

Dispõe sobre exonerar, a pedido, o Sr. JOSÉ NILSON CARDOSO DE SOUZA, do cargo de Agente Administrativo, aprovado em Concurso Público, e dá outras providências.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI,** PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. JOSÉ NILSON CARDOSO DE SOUZA do cargo de Agente Administrativo, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 8.426, de 26 de julho de 2006 / Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 01 de agosto de 2008; 92º da Fundação e 54º Emancipação Política.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**NELSON CORRÊA VIANA**
Secretário Municipal de Administração

SEM VALOR JURÍDICO

# Contrato

I·M·P·R·O

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

**RELAÇÃO DE CONTATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS POR ESTE INSTITUTO NO QUADRIMESTRE DE ABRIL A JULHO/2008**

| Nº ADITIVO | Nº CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO |
|---|---|---|---|
| - | 01/2008 | HSBC BANCO BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. | SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TITULOS, VALORES MOBILIÁRIOS, ATIVOS FINANCEIROS ECONTROLADORIA DAS CARTEIRAS DE ATIVOS. |
| | 02/2008 | CONEXÃO CONSULTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. |
| - | 03/2008 | A. LOPES GONÇALVES (TECNO PLANUS). | SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMETOS DE IMPRESSÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DO OUTSORCING DE IMPRESSÃO, BEM COMO A CONSULTORIA E O GERENCIAMENTO. |
| | 004/2008 | A.R. GAZAL - MIDIA DIGITAL | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DO IMPRO, SUPORTE PARA AS CONTAS DE E-MAIL, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DO INFORMATIVO DO IMPRO. |
| 01 | 001/2007 | GEEN CARD ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA | AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO MENSAL NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS USUÁRIOS DO CARTÃO INTER COMPRA. |
| 02 | 004/2006 | G2 - PROVEDOR DE INTERNET LTDA | SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET COM SUPORTE TÉCNICO |

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Adm. e Finanças

Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo